





Município de Capanema
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Biotecno Indústria e Comércio Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 2/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR. Notifico a empresa da resposta do pedido de impugnação do edital, após ler sua razões acionei a Secretaria Municipal de Saúde, não acolho sua impugnação baseada na resposta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

 **Município de Capanema - PR**
Secretaria da Saúde 

OFÍCIO Nº 58/2023

Assunto: Resposta ao questionamento do Pregão 02/2023.

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Alexandre Luiz de Arruda Venci, referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2023 do Município de Capanema/PR, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, venho informar o que segue:

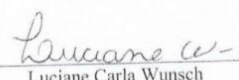
No que se refere à qualificação técnica, item 8. do Edital, a exigência de AFE não cabe a estabelecimentos que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para a saúde, devendo tal exigência ser desconsiderada.

Quanto a exigência de documento que comprove treinamento em algum fabricante de vacinas, entende-se que o atestado de capacidade comprova capacidade e experiência nos serviços a serem prestados, podendo ser desconsiderado a subitem f.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Luciane Carla Wunsch
Fiscal da Contratação

Prezada Senhora
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br